



:47.228

Valide aqui este documento



Ofício de Justiça BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0001907-84

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

MUNICÍPIO DE Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 03o Ofício de Justiça
Pca Getulio Vargas 137
RE Edson Jose da Silva
Oficial

Matricula 1.907

Ficha 1

Prédio Sem número, com 235,28m2 de área construída e respectivo lote nº 18, da quadra 15, da rua Mario Santana antiga estrada de Xerém, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m2, confrontando à direita com o lote 17, à esquerda com o lote 19 e nos fundos com o lote 21, todos de Silveiro Valente de Pinho ou sucessores, distante 232,50m do início da curva de concordância formada com a rua das Jaqueiras, à direita, situado no Vale das Mangueiras, neste município, de propriedade de IZAURA ESTEVES CORREA, brasileira, do lar, casada com Ruy da Silva Correa, pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 435.798.847-00, residente e domiciliada na Estrada de Xerém lote 16, quadra 15, Vila das Mangueiras, neste município, adquirido por título registrado sob nº R-2-42.260, no registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu. Belford Roxo 09 de Setembro de 2004. Eu, Fátima M. Silva, Escrevente, digitei. E eu, Edson José da Silva, Responsável pelo expediente, subscrevo.

R-1-1.907. Prot.2531. Nos termos do Formal de Partilha, extraído em 11.08.2003, dos autos de inventário dos bens deixados por RUY DA SILVA CORREA, processo nº 2001.001.095448-0, subscrito pelo Escrivão Paulo Cesar Mangia e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Roberto Luis Felinto de Oliveira, ambos da 9ª Vara de Órfãos e sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, contendo a sentença de 14.05.2003, do mesmo Juiz, o imóvel objeto da matrícula acima foi partilhado a IZAURA ESTEVES CORRÊA, brasileira, viúva meeira, do lar, identidade nº 03.448.314-9-IFP e CPF nº 435.798.847-00, residente e domiciliada na Estrada de Xerém, lote 18 quadra 15, Vale das Mangueiras, neste município e aos herdeiros RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA, brasileiro, militar, casado com Eliete da Silva Correa, identidade nº 330.459-MB, CPF nº 553.281.727-87, residente e domiciliado na rua Cleto Campelo nº 516/203, Cocotá, RJ; MARINDIA CORRÊA PACHECO, brasileira, do lar, casada com Paulo César Ferreira Pacheco, identidade nº 07.800.320-9-IFP e CPF nº 019.655.167-69, residente e domiciliada na Av. Ayrton Senna, s/nº, Lote 03 quadra C, neste município; ELIETE CORRÊA MOTA, brasileira, comerciante, casada com Antonio Agostinho Ferreira Mota, identidade nº 06.505.133-6-IFP e CPF nº 877.802.247-91, residente e domiciliada na rua Unjá nº 310/202, neste Estado e ELIZETE CORRÊA PEDRAÇA, brasileira, do lar, casada com Amadeu Graciano Pedraça, identidade nº 313.306-MB e CPF nº 715.520.907-44, residente e domiciliada na rua Jorge Veiga nº 40, Bloco 04, aptº 103, Moneró, neste Estado, na proporção de metade ideal para a viúva e 1/8(um oitavo) para cada um dos herdeiros, no valor de R\$15.000,00. Belford Roxo 09 de Setembro de 2004. Eu, Fátima M. Silva, escrevente, digitei. E eu, Edson José da Silva, Responsável pelo Expediente, subscrevo.

AV-2-1.907. Prot.2532. Nos termos do requerimento firmado em 17.08.2004, por Izaura Esteves Corrêa, procede-se a esta averbação para fazer constar a mudança da numeração do prédio s/nº para nº 150, da rua Mario Santana antiga Estrada de Xerém, objeto da matrícula acima, legalizado através do processo nº 17/000382/03, conforme certidão da P.M.B.R. nº 112/GS/2004, extraída em 12.05.2004, arquivados. Belford Roxo 09 de setembro de 2004. Eu, Fátima M. Silva, Escrevente, digitei. E eu, Edson José da Silva, Responsável pelo Expediente, subscrevo.

>>> Continua verso >>>

0585

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEDEW-XQ3L2-KG3SF-T8TKZ



(R).1 ato RGA46849 OAI



(R).1 ato RGA46851 JFF

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI73031-LKN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Continua no verso.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0001907-84

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

MUNICÍPIO DE Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 03o Ofício de Justiça

Pca Getulio Vargas 137

RE Edson Jose da Silva

Oficial

Matricula

1.907

Ficha

IV

0586

Av- 3 - 1.907 - (Prot.: 26.627) - **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE CPF**- Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 04.04.2013, firmado por Izaura Esteves Corrêa, portadora da cédula de identidade nº 034483149, expedida pelo SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, 810, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, neste Estado, na qualidade de meeira, instruída com cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, procede-se a presente averbação para fazer constar a retificação do número de inscrição no CPF/MF da meeira **IZAURA ESTEVES CORRÊA**, acima qualificada, de CPF/MF nº435.798.847-00 para **CPF/MF nº 027.120.767-10**, nos termos da cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, aqui arquivada. Belford Roxo, 25 de Julho de 2013. Eu, D. (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, Sandra (Sandra Mara Lima De França), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$71,53; Pren: R\$15,49; Subtotal R\$87,02; FETJ R\$17,40; Fundper: R\$4,35; Fundper R\$4,35; Fundper: R\$3,48; Lei 6.370/2012: R\$ 1,73; Multa R\$10,86; Total R\$129,19

R- 4 - 1.907 - (Prot.: 27.443) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº 1.4444.0058180-1, datado de 06.07.2012, os proprietários IZAURA ESTEVES CORRÊA, RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA e sua esposa ELIETE DA SILVA CORRÊA, MARINDIA CORRÊA PACHECO e seu esposo PAULO CÉSAR FERREIRA PACHECO, ELIETE CORRÊA MOTA e seu esposo ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA MOTA, ELIZETE CORRÊA PEDRAÇA e seu esposo AMADEU GRACIANO PEDRAÇA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **SONIA REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidor público municipal, portadora da carteira de identidade nº 028466282, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 344.094.247-34, residente e domiciliada na Rua Flack, 68, casa 01, Fd, Rio de Janeiro, neste Estado, pelo valor de R\$150.000,00; sendo composto mediante: Recursos próprios: R\$15.000,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$135.000,00. O ITBI nº72.08.012.08.1241.6 foi pago no valor de R\$3.003,73 em 10.09.2012, na agência do Banco Itaú, através do DAM nº 5.039.445 e Declaração de Retificação de ITBI expedida pela SEMFA/AER/PMBR, datada de 17.12.2012, firmada pela Assessora Especial de Receita Lucelena Vieira Gusmão, Mat. 11/4509-PMBR, aqui arquivados. Belford Roxo, 26 de Setembro de 2013. Eu, Sandra (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, D. (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato: R\$1.096,98; Guias R\$70,24; Arg.: R\$7,58; Busca: R\$0,65; Pren: R\$15,49; Subtotal R\$1.190,94; 2% Lei 6.370/12: R\$ 22,23; Dist: R\$ 86,58; Total R\$1.299,75

R-5 -1.907 - (Prot.: 27.443) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, **SONIA REGINA DA SILVA**, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$135.000,00, resgatável no prazo de 252 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$1.771,36 em 06.08.2012. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a Cláusula Sexta. Belford Roxo, 26 de Setembro de 2013. Eu, Sandra (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, D. (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Vide R-4, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 3.350/99.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEDEW-XQ3L2-KG3SF-T8TKZ>



(R).I ato RUZ23266 ADY



(R).I ato RUZ33749 OSR



(R).I ato RUZ33750 MYG

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI73031-LKN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0001907-84

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173. Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

1.907

02F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEDEW-XQ3L2-KG3SF-T8TKZ>



AV- 6 - 1.907 - (Prot.: 27.444)– **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-4/5, com fulcro no artigo 539, §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** nº1.4444.0058180-1, série 0712, emitida em 06.07.2012, em conformidade da Lei nº 10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e como devedora SONIA REGINA DA SILVA, acima qualificada, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$135.000,00. Belford Roxo, 26 de Setembro de 2013. Eu, Sandra Mara Lima de França, Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato: R\$351,74; Pren.: R\$15,49; Busca: R\$0,65; Subtotal R\$ 367,88; FETJ: R\$73,57; Fundperj R\$18,39; Funperj R\$18,39; Funarpen: R\$ 14,71; 2% Lei 6.370/12: R\$ 7,33; Mutua R\$10,86; Total R\$511,12.

AV-7 - 1.907 - (Prot.: 68.099) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 13.06.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-4 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Leni Franco Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº280251/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, SONIA REGINA DA SILVA, qualificado no R-4, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, nos endereços informados na notificação, pois no primeiro endereço a devedora não foi localizado, haja vista que não reside no endereço indicado, estando em lugar incerto, e no segundo endereço, a notificação foi enviada pelo correio, sendo certificado por código de rastreio de objeto OV950594788 BR, que a notificada, não foi localizada, haja vista que a mesma não foi procurada, conforme Certidão expedida em 23.08.2023, certificada pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo. Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, SONIA REGINA DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 29 de Abril de 2024. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72940-EMW** Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$240,38; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$266,66; FETJ R\$53,33; Fundperj R\$13,33; Funarpen: R\$10,66; Lei 6.370/12 2% R\$5,32; Lei 7128/15 5%: R\$14,29; Dist. R\$0,00; Total: R\$376,92.

AV-8 - 1.907 - (Prot.: 72.247) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 29.01.2024, e Ofício nº280251/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 30.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação da devedora fiduciante SONIA REGINA DA SILVA, qualificada no R-4, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1195/2023, datada de 12.09.2023, nº1196/2023, datada de 13.09.2023 e nº1197/2023, datada de 14.09.2023 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5. O ITBI nº72.08.024.001.80.1 foi pago em 26.01.2024 no valor de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI73031-LKN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

1.907

02V

CNM: 089136.2.0001907-84

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

R\$4.930,48, através do DAM nº62856294, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 29.04.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºA11AE0D687, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$164.032,17. Belford Roxo, 29 de Abril de 2024. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi.

Selo Eletrônico Número: EESI72941-BLK

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5%: R\$40,81; Dist. R\$38,15; Selos R\$5,18; Total: R\$1.136,47

AV-9 - 1.907 - (Prot.: 72.247) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 29.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procedeu-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-5 da presente matrícula, referente ao contrato nº.1.4444.0058180-1, datado de 06.07.2012, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 29 de Abril de 2024. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72942-FIB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$721,52; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$721,52; FETJ R\$144,30; Fundperj R\$36,07; Funperj R\$36,07; Funarpen: R\$43,29; Lei 6.370/12 2% R\$14,43; Lei 7.128/15: R\$38,73; Selo: R\$2,59; Total R\$1.037,00

AV-10 - 1.907 - (Prot.: 72.247) - **AVERBAÇÃO** - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbado sob o AV-9, datado de 29.04.2024, nesta matrícula, bem como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para **cancelar a cédula de crédito imobiliário**, nº1.4444.0058180-1, série 0712, emitida em 06.07.2012, averbada no AV-6 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$135.000,00. Belford Roxo, 29 de Abril de 2024. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi.

Selo Eletrônico Número: EESI72943-HJF

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$144,77; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$144,77; FETJ R\$28,95; Fundperj R\$7,23; Funperj R\$7,23; Funarpen: R\$8,68; Lei 6.370/12 2% R\$2,89; Lei 7.128/15: R\$7,61; Selo: R\$2,59; Total R\$209,95

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEDEW-XQ3L2-KG3SF-T8TKZ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

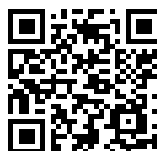
saoc

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI73031-LKN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 1907**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 30 de abril de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20934.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 02 de maio de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEDEW-XQ3L2-KG3SF-T8TKZ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEDEW-XQ3L2-KG3SF-T8TKZ>